



Prefeitura Municipal de Oratórios

Lei 0225/2003

“Define crédito de pequeno valor para fins do disposto no artigo 100, § 3º da Constituição Federal”

Art. 1.º - Fica definido de pequeno valor, para fins do disposto no artigo 100, § 3º da Constituição Federal de 1988, o crédito cujo montante seja igual ou inferior a 10 salários mínimos.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 07 de outubro de 2003.


José Antônio Delgado
Prefeito Municipal